

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da ACIAP, **ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **GILBERTO BALASSA** - Representante da Federação Municipal da Associação de Moradores, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 18ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 059382/2014, em nome de E-LIT COMÉRCIO DE PRODUTOS MECATRONICOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407601/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3314-7/05. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2815-1/02.
2. O protocolo nº. 061349/2014, em nome de FERNANDA TIROLLE CONDESSA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408782/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico E. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9430-8/00.
3. O protocolo nº. 061897/2014, em nome de MARCIA LUIZA DE MELLO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408645/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8630-5/01 e 8630-5/02.
4. O protocolo nº. 061380/2014, em nome de JULIANA DAVID DA SILVA CARVALHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601407620/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0454/2014 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 061470/2014, em nome de DIOGO FERNANDES MUCHENSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409844/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.
6. O protocolo nº. 060775/2014, em nome de DEOCLECIO NOGUEIRA JUNIOR da Consulta Comercial nº. 41601313816/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE:

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

4541-2/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0388/2014 anexado à consulta.

7. O protocolo n°. 060853/2014, em nome de CÁSSIO BUCHMANN solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601408503/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0441/2014 anexado à consulta.

8. O protocolo n°. 061853/2014, em nome de DEOCLECIO NOGUEIRA JUNIOR solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601403986/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/07. Permissível para permitido Indústria Médio Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2229-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0512/2014 anexado à consulta.

9. O protocolo n°. 062381/2014, em nome de ROSIMERI DA ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601409363/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0504/2014 anexado à consulta.

10. O protocolo n°. 061897/2014, em nome de TEREZINHA MENDES DE LIMA PETHRES solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601409904/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4672-9/00.

11. O protocolo n°. 062413/2014, em nome de MARCIO ROBERTO BARBOSA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601408578/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2869-1/00, 2512-8/00, 2854-2/00, 2861-5/00 e 2930-1/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0496/2014 anexado à consulta.

12. O protocolo n°. 062619/2014, em nome de ROSANGELA DE FÁTIMA CALLEGARIM solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601409551/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4649-4/08, 4647-8/01, 4649-4/09, 4789-0/99, 4649-4/99, 4789-0/05, 4646-0/05, 4646-0/01, 4646-0/02 e 4686-9/02.

13. O protocolo n°. 063006/2014, em nome de GLAUCIO MOREIRA DUTRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601410055/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/02.

14. O protocolo nº. 059817/2014, em nome de EDSON CARLOS SCREMIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409168/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Micro indústria – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1096-1/00.

15. O protocolo nº. 060634/2014, em nome de WILSON EVARISTO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408160/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 8230-0/02.

16. O protocolo nº. 063042/2014, em nome de CONTSUL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601409109/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Micro indústria – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2930-1/03.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 060785/2014, em nome de MIGUEL PILATO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 062578/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B.

2. O protocolo nº. 061611/2014, em nome de EDINEI FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 0000650/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A (estacionamento).

3. O protocolo nº. 062356/2014, em nome de ORISMAR JOSÉ DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 061414/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

4. O protocolo nº. 062505/2014, em nome de IVETE TAIME OSHIKAWA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 011338/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.

5. O protocolo nº. 056826/2014, em nome de ASSOCIAÇÃO BORDA VIVA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 054678/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido de redução do recuo de 5,00 m para 3,00 m para a Rua Francisco Pereira Guimarães, e redução do afastamento lateral e fundos de 1,50 m para zero.

6. O protocolo nº. 060793/2014, em nome de SERGIO MARCOS BUENO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 013139/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de



ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C.

7. O protocolo nº. 056846/2014, em nome de ROBERTO LUIZ VALENTE. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere à redução do nº de vagas de estacionamento, por não ser atribuição do CMPDU, atender Art. 50 da Lei 16/2005.

8. O protocolo nº. 062832/2014, em nome de DALVA COSTA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 058016/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial e pelo **INDEFERIMENTO** no que se refere à redução do nº de vagas de estacionamento.

9. O protocolo nº. 058846/2014, em nome de AMALFITANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS da Consulta Amarela nº 010421/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido de revisão da contrapartida. Para análise apresentar consultas amarelas originais e propostas individuais.

10. O protocolo nº 026428/2014, em nome de PAYSAGE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS da Consulta Amarela nº 42137/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Agrupamento D – 201 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 30 de setembro de 2014 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

11. O protocolo nº. 056915/2014, em nome de ROMULO CORNELSEN TEIXEIRA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pela **ANUÊNCIA** para implantação de Agrupamento Residencial 157 unidades. Condicionado as licenças ambientais necessárias emitidas pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, anuência do Instituto das Águas com relação à cota de inundação.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 01 de Outubro de 2014.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES
Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Rua Passos Oliveira, 1101 – Centro
São José dos Pinhais - PR



**ATA DA 18º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Titular

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

JULIANO GERALDI
Titular

GILBERTO BALASSA
Titular

ANGELA SAINT PIERRE BALLIN
Secretária Executiva